



# D.O.E

## Diário Oficial Eletrônico

Quinta-feira, 02 de maio de 2024 | Ano XII | Edição nº 2837



**CARAMBEÍ**  
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
Portarias .....	5
Outros atos oficiais .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Chamamento Público .....	6
Atas de registro de preço - Trimestral .....	7

# D.O.E

## Diário Oficial Eletrônico



**CARAMBEÍ**  
IMPrensa OFICIAL

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****REPUBLICAÇÃO  
LEI Nº 1522/2024**

*Súmula: Autoriza o Poder Público Executivo Municipal a proceder a alienação de bens inservíveis da Administração Pública Direta por Leilão, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal APROVOU e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, especialmente tratadas na Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de bens públicos inservíveis ou em desuso indicados na presente Lei, através de Leilão Público.

**§1º** O Leilão Público de que trata o caput da presente Lei, seguirá o rito previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações e regulamentações.

**§2º** O Leilão de que se refere o caput será realizado por Leiloeiro Oficial, a ser nomeado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A relação de bens a serem alienados segue descrita na Relação de Bens anexa.

**Art. 3º.** Os valores arrecadados por reflexo da alienação, serão alocados em rubrica específica, recursos próprios.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto Municipal.

Carambeí/PR, 29 de abril de 2024.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Item	Descrição	Quantidade	Estado	N. de Patrimônio
1	Andador	1	Inservível	1760
2	Andador	1	Inservível	1760
3	Aparelho de Telefone Fax panasonic KSFP932	1	Inservível	855
4	Aparelho de Telefone Fax Panasonic KXFT902	1	Inservível	388
5	Aparelho de Telefone Fax Sharp	1	Inservível	1693
6	Ar Condicionado 1200 BTU Electrolux	1	Inservível	4243
7	Ar Condicionado 12000 BTU Austin	1	Inservível	1144
8	Ar Condicionado 12000 BTU Elgin	1	Inservível	1849
9	Ar Condicionado 12000 BTU Samsung	1	Inservível	5526
10	Ar Condicionado 12000 BTU Samsung	1	Inservível	1583

11	Ar Condicionado 18000 BTU Consul	1	Inservível	4241
12	Ar Condicionado 18000 BTU Sansung	1	Inservível	3822
13	Ar Condicionado 24000 BTU Sansung	1	Inservível	5177
14	Ar Condicionado 24000 BTU Sansung	1	Inservível	1147
15	Ar Condicionado 24000 BTU Sansung	1	Inservível	4239
16	Ar Condicionado 7500 BTU Springer	1	Inservível	4240
17	Ar Condicionado 9000 BTU Austin	1	Inservível	255
18	Ar Condicionado 9000 BTU Austin	1	Inservível	1145
19	Ar Condicionado 9000 BTU Austin	1	Inservível	45
20	Ar Condicionado 9000 BTU Austin	1	Inservível	9
21	Ar Condicionado 9000 BTU Electrolux	1	Inservível	186
22	Ar Condicionado 9000 BTU Elgin	1	Inservível	1143
23	Ar Condicionado 9000 BTU LG	1	Inservível	3450
24	Ar Condicionado 9000 BTU Philco	1	Inservível	5179
25	Ar Condicionado 9000 BTU Sansung	1	Inservível	1142
26	Ar Condicionado 9000 BTU Splintnter	1	Inservível	1926
27	Ar condicionado Sansung	1	Inservível	5522
28	Armário alto com 2,42 de altura largura 95 cm	1	Inservível	1117
29	Armário Alto de madeira em Pf cinza	1	Inservível	1426
30	Armário alto e PF cinza	2	Inservível	655
31	Armário alto em PF	1	Inservível	4235
32	Armário alto em PF	1	Inservível	232
33	Armário Alto em PF	1	Inservível	4235
34	Armário Alto em PF	1	Inservível	232
35	Armário Alto em PF cinza	1	Inservível	3359
36	Armário Alto em PF cinza	1	Inservível	4356
37	Armário Alto em PF cinza	1	Inservível	1164
38	Armário Alto em PF cinza	1	Inservível	3891
39	Armário Alto em PF cinza	1	Inservível	3887
40	Armário Baixo em PF cinza 02 portas	1	Inservível	990
41	Armário branco de cozinha com 02 portas	1	Inservível	2370
42	Armário branco de cozinha com 03 portas 1,20 m x 0,65 cm	1	Inservível	4963



## Decretos



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ  
Planejamento e Orçamento  
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação  
LOA: 2024

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1499  
Ano da Lei: 2023  
Data da Lei: 11/12/2023

## DECRETO Nº 76, de 2 de maio de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município.

## DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 250.000,00( duzentos e cinquenta mil reais )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	10.002.0027.0812.2701.2083.333903000000000000.00000	20.000,00
Suplementar	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPU	09.001.0006.0182.0601.2076.333903000000000000.00000	180.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	09.003.0026.0782.0601.2079.333903000000000000.00000	50.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPU	09.001.0015.0122.0405.2077.333903000000000000.00000	5.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	10.002.0027.0812.2701.2083.333903100000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	09.004.0016.0122.0405.2080.344905100000000000.00000	125.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	09.003.0026.0782.0601.2079.344905200000000000.00000	100.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 2 de maio de 2024

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
Prefeita  
CPF: 032.743.829-06

**Portarias****PORTARIA Nº 276/2024**

A Prefeita Municipal de Carambeí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, CRISTIANE BERRIEL LIMA DA SILVEIRA, portadora do CI/RG 15.564.718-3 para exercer o cargo de CONTADORA, aprovada em Concurso Público, instituído pelo Edital nº 221/2023 e convocada, pelo Edital nº 80/2024, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 02 DE MAIO DE 2024.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 277/2024**

A Prefeita Municipal de Carambeí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, MARCIELE CAROLINE STACOSKI DE BONFIM, portadora do CI/RG 10.155.772-3 para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40 HORAS, aprovada em Teste Seletivo, instituído pelo Edital nº 86/2023 e convocada pelo Edital nº 96/2024, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 02 DE MAIO DE 2024.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 278/2024**

A Prefeita Municipal de Carambeí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, MARCIA DA SILVA, portadora do CI/RG 8.815.832-6 para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H, aprovada em Teste Seletivo, instituído pelo Edital nº 86/2023 e convocada pelo Edital nº 95/2024, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 02 DE MAIO DE 2024.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 279/2024**

A Prefeita Municipal de Carambeí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, VITORIA RAYSSA DE QUEIROZ DOS SANTOS, portadora do CI/RG 14.845.634-8 para exercer o cargo de PROFESSOR - 20 HORAS, aprovada em Teste Seletivo, instituído pelo Edital nº 62/2024 e convocado pelo Edital nº 98/2024, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 02 DE MAIO DE 2024.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Outros atos oficiais****EDITAL Nº 99/2024**

A Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 86/2023,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada em TESTE SELETIVO instituído pelo Edital nº 62/2024 para o cargo de Professor - 20h a comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis contados a partir desta publicação, para se manifestarem sobre a aceitação do emprego junto ao Departamento de Recursos Humanos, munido da documentação exigida para sua contratação. O não comparecimento do candidato convocado implicará em renúncia ao emprego público para o qual foi convocada.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR - 20h

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	R.G.
38º	LUCINEIA FRANCINO	6.788.606-2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 02 DE MAIO DE 2024.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 12/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 747/2009, com alterações dadas pela Lei nº 1008/2013, conforme Ata nº 08/2024 do dia 02 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do **Incentivo Vidas Aquecidas** da Deliberação nº 027/2024 - CEAS/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Carambeí, 02 de maio de 2024.

**ANA ALICE BUENO MOREIRA**  
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Resolução nº 07/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Carambeí - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1197/2017 e alterada pela Lei Municipal nº 1221/2017.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de convocação de conselheiro tutelar suplente para substituição de conselheiro tutelar titular, em Atestado Médico de 07 (sete) dias.

Art. 1º Convocar a suplente **CAROLINE DIJKSTRA**, para que manifeste aceite ou não para substituir a Conselheira Tutelar **MARIA NOELI PEDROSO DA LUZ** durante o período de atestado (02 a 08 de maio de 2024).

Art. 2º A Conselheira convocada deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de dois dias após a publicação desta resolução, munido de documentação exigida para sua contratação.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carambeí, 02 de maio de 2024.

LUANA CRISTINA DA LUZ

Presidente do CMDCA

**Licitações e Contratos****Chamamento Público****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO para **Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Troca Saudável (TROCA VERDE) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.**

**Local:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Prazo para participação do chamamento e recebimento da documentação:** A partir 08h30min do dia 06/05/2024 até as 08:30min do dia 24/05/2024

**Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF).

**Agente de contratação:** **VANESSA CORREA MARTINS PETTER**

Mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@carambei.pr.gov.br](mailto:compras@carambei.pr.gov.br) ou pelos fones:

(42) 3231-9886 - (42) 99119-3716.

**Carambeí, 02 de maio de 2024.**

**SÉRGIO KOGUT REIS**

Diretor Departamento de Compras e Licitações



## Atas de registro de preço - Trimestral

## REPUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.37/2024

Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Empresa Detentora do Registro:

**LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

Processo: nº.4916/2023

Pregão Eletrônico: nº.118/2023

Data Assinatura: 25/01/2024

Vigência: 25/01/2025

Item	Código do produto/ser	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário
2	5344	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2.CAIXA COM 100 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	CX	19	6,00
18	5353	CADERNO DE ARITMÉTICA 40 FOLHAS ¼ BROCHURA, COM MARGEM, PAPEL NÃO RECICLADO DE PRIMEIRA QUALIDADE	JANDAIA	UN	6	1,70
20	7933	CADERNO DE CALIGRAFIA MATERIAL: CELULOSE VEGETA, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS: 40 FLS, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 210 MM, TIPO: PEDAGÓGICO	CREDEAL	UN	2.000	1,44
31	7941	CANETA MARCA TEXTO, SALIENTADOR FLUORESCENTE, PONTA INDEFORMÁVEL, TRAÇO DE 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMANHO COM TAMPA 13 CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CORES A DEFINIR NO ATO DA COMPRA.	BRW	CX	275	1,54
89	5441	LÁPIS DE COR AQUARELADO, ATÓXICO CONFORME EN 71 COMPOSIÇÃO: MADEIRA INTEIRIÇA SEM EMENDAS ARGILA E PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA C/ 24 CORES.	BRW	CX	623	10,40
93	116	LÁPIS PRETO (GRAFITE) GRADUAÇÃO 2 FORMATO REDONDO, GRADUAÇÃO 2 COM MODELO E NÚMERO GRAVADOS NO CORPO DO LÁPIS, APONTADO. CORPO DE MADEIRA, ISENTA DE NÓS, COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O	leoleo	UN	44	0,30



Item	Código do produto/ser	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário
		APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME, FORMATO ERGONÓMICO TRIANGULAR COM ESFERAS ANTI-DESLIZANTES, POSSUIR INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO OU DUREZA DA GRAFITE. A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS.COMPRIMENTO 170MM.				
157	7952	PINCEL DESENHO TIPO PONTA: REDONDO, TAMANHO: 0, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDA: SINTÉTICA	leoleo	UN	32	2,40
158	7954	PINCEL DESENHO TIPO PONTA: REDONDO, TAMANHO: 08, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDA: SINTÉTICA	leoleo	UN	32	2,40
159	7955	PINCEL DESENHO TIPO PONTA: REDONDO, TAMANHO: 14, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDA: SINTÉTICA	leoleo	UN	32	2,40



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ed77-cd30-0678-5e6f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Carambeí (PR), Edição nº 2837, ano XII, veiculado em 02 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CARAMBEI (CNPJ 01613765000160) em 02/05/2024 às 18:00:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ed77-cd30-0678-5e6f>